



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO Nº 299/2026 - SECOC (11.01.00.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2026.

Aprova a anuência à solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003744/2023-04, resolve:

Art. 1º - Aprovar a anuência à solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 15:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA

PRESIDENTE DO CONSELHO - TITULAR

CONSUP (11.01.94)

Matrícula: ###663#7

Processo Associado: 23270.003744/2023-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 299, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/03/2026 e o código de verificação: eachc296e0